



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 097/2024

(Projeto de Lei nº 118/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	100.063	200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse Ministério da Fazenda – Transferência Especial, através do Plano de ação nº 09032024-067020, para o Turismo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara